



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

## **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE JUSTIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2016, INICIADO ATRAVES DO PROTOCOLO N. 156/2016, DATADO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS.

Reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de serviços especializados com a empresa **ENIO CAETANO PEREIRA ME**, para prestar serviços de recarga de cartuchos e toners, para atender à Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, no **exercício financeiro de 2016**, no valor total estimado de **R\$ 3.646,00(três mil, seiscentos e quarenta e seis reais)**, a referida contratação está dentro do limite de gasto para hipótese de dispensa de licitação, na forma do art. 24, II c/c com o art. 23, II, "a", da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista ainda, o constante do presente processo e exame da assessoria jurídica que opinou favorável pela contratação direta.

Colatina - ES, 15 de fevereiro de 2016.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA  
Presidente/Ordenador de despesa